

5ª CORRIDA/CAMINHADA SANTAPELLE – DEZEMBRO LARANJA– 5 KM

REGULAMENTO OFICIAL

1. OBJETIVO;

A 5ª CORRIDA DE RUA E CAMINHADA SANTAPELLE tem como principal objetivo divulgar a campanha de prevenção ao CÂNCER DE PELE, assim como também reverter o lucro para projetos sociais realizados pelo Rotary Club de Catalão Centenário, Goiás.

2. DATA E HORÁRIO DO EVENTO

A Corrida de rua e caminhada Santapelle, ocorrerá no dia 15 de Dezembro de 2024, mediante condições climático-sanitárias favoráveis e seguras aos atletas, com a seguinte programação:

- **A entrega dos kits será feita na Clínica Santapelle *, nos dias:**
13/12 sexta-feira : 13h as 18h
14/12, sábado: 8h as 12h

A entrega de kits as 6:30h, no dia 15/12, antes da largada, será feita APENAS PARA MORADORES FORA DE CATALÃO.

***Local da Clínica SantaPelle – Localizada na Avenida João XXIII , 160.
Bairro Mãe de Deus**

- **AQUECIMENTO DIA 15/12 – 7:00h – Clínica SantaPelle**
- **LARGADA : 7:30 h – Local: Clínica SantaPelle, avenida Joao XXIII, 160**
9h ENCERRAMENTO E PREMIAÇÃO

3. PARTICIPANTES

3.1. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos.

3.2. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos poderão participar da prova com autorização por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de um documento de identidade e será retida pela organização, no ato da entrega do kit;

3.3. Ao se inscreverem, os participantes declaram estar gozando de boa saúde, não estar sentindo nenhum sintoma de COVID-19/INFLUENZA e aptos para participarem da prova, isentando a organização de responsabilidades por quaisquer problemas de saúde que eventualmente ocorram durante a realização do evento;

3.4. Os atletas e equipes de outras cidades ou estados serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação;

3.5. Todos os participantes tem a obrigação de estarem cientes do regulamento da prova;

3.6. O participante autoriza a utilização de qualquer fotografia e/ou imagens de sua participação na prova em canais de comunicação e mídias sociais.

3.7. Para fins de proteção dos atletas efetivamente inscritos até as 17h do dia 12/12/2024, a organização contratará, de empresa idônea, seguro contra acidentes, promovendo maior Segurança aos seus participantes.

3.8 Participantes que desejarem **CORRER OU CAMINHAR COM SEU PET, OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO LARGAR APÓS A SAÍDA DO PELOTÃO GERAL.** Afim de evitar possíveis acidentes com outros participantes, além de preservar a saúde e segurança do pet.

4. PERCURSO

4.1. O percurso da corrida é de 5.000 metros (5.0 Km) para ambos os sexos;

4.2. A prova será disputada por atletas devidamente inscritos de ambos os sexos, em um único pelotão geral, com largada e chegada na Clínica Santapelle;

4.3. Os postos de hidratação estarão localizados nas distâncias de 2,0 km; 4,0 km; e chegada, ou demais pontos a serem definidos pela comissão organizadora;

4.4. Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 1 hora e 30 minutos, recebendo água e frutas após a chegada. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura será desativado;

4.5. Os demais detalhes a respeito do percurso serão previamente disponibilizados no site de inscrições www.oxyscrono.com.br

5. INSCRIÇÕES

5.1. **As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.oxyscrono.com.br, impreterivelmente até as 17h do dia 12 de dezembro de 2024. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após esta data;** sendo assim, as inscrições são limitadas e serão encerradas impreterivelmente às 17h do dia 12 de Dezembro de 2024, ou no momento em que for atingido o limite de 300 inscritos (somados corrida + caminhada)

5.2. **As inscrições serão no valor de 65 reais, tanto para corrida ou caminhada.**

5.3 **Atletas acima de 60anos ou PCD pagarão metade desse valor**

5.4. Todos os atletas deverão preencher a ficha de inscrição do site e se cadastrar. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição no site e a declaração nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização;

5.5. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

6. KIT DO ATLETA

6.1. O kit do atleta da corrida será composto por camiseta , número de peito, 4 (quatro) alfinetes e chip de cronometragem eletrônica, mochila sacola, kit de filtro solar, squeeze e toalha!

O kit caminhada será SEMELHANTE, somente NÃO irá constar chip de cronometragem.

6.2. O número de peito contendo o chip eletrônico de cronometragem é uso obrigatório, não sendo permitida a troca de número de peito com outro atleta;

6.3. A organização não se responsabiliza por divergências entre o tamanho da camiseta escolhido no ato da inscrição e o número de manequim do atleta;

6.4. O número de peito contendo o chip eletrônico de cronometragem deverá ser colocado conforme as instruções constantes no kit. O atleta fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip é inteiramente sua;

6.5. A organização poderá a qualquer tempo e sem aviso prévio adicionar itens ao kit e até aumentar a premiação do evento, sem nenhum custo adicional para os atletas.

7. RETIRADA DO KIT

7.1. Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto (R.G./Passaporte/CNH) e comprovante de inscrição.

7.2. Será permitida a retirada de kit por terceiros, desde que estejam de posse do comprovante de inscrição e de um documento oficial com foto do referido atleta;

7.3. A entrega do kit para todos os atletas será feita, no dia 13 de Dezembro de 2024 (sexta-feira) das 13h as 18h e dia 14 de Dezembro das 8h às 12h na clinica SantaPelle .

7.4 A entrega de kit no dia da prova, no dia 15/12 as 6:30h, será feita apenas para residentes de outras cidades, fora de Catalão.

7.5 Não será feita a entrega do kit no local da prova para residentes de Catalão.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Todos os atletas que completarem o percurso da corrida, sem infringir as regras do evento, receberão a medalha de participação, assim como também os que completarem a caminhada.

8.2. A PREMIAÇÃO SERÁ EM TROFÉUS E DINHEIRO conforme categorias;

8.3. Serão premiados com TROFÉUS os (3) primeiros colocados de todas as categorias

8.4. Serão premiados com DINHEIRO os 3(três) primeiros COLOCADOS GERAL, de ambos os sexos e também os 3 primeiros colocados GERAL CATALÃO – RESIDENTES EM CATALÃO (masculino e feminino)

8.5 Os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus e brindes; conforme descrito na tabela abaixo:

8.6. NÃO HAVERÁ ACÚMULO DE PREMIAÇÃO em nenhuma hipótese.

9. CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

9.1. Haverá premiação em troféu para os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino de cada faixa etária descrita abaixo:

Categoria Masculina

De 14 a 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 60 anos

De 61 anos acima

Categoria Feminina

De 14 a 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 60 anos

De 61 anos acima

PCD – Masculino e Feminino (apenas geral)

PREMIAÇÃO GERAL (MASCULINO/FEMININO)

- PRIMEIRO GERAL 350,00 REAIS
- SEGUNDO GERAL 250,00 REAIS
- TERCEIRO GERAL 150,00 REAIS

E PREMIAÇÃO GERAL CATALÃO (RESIDENTES EM CATALÃO, MASCULINO/FEMININO)

- PRIMEIRO GERAL 150,00 REAIS
- SEGUNDO GERAL 140,00 REAIS
- TERCEIRO GERAL 130,00 REAIS

A equipe de organização da Corrida Dezembro Laranja deseja uma excelente prova a todos!

DIVIRTAM-SE!

Débora Polon

Simon Leonel

Eduardo Amoras Borges

Aline Mirian